



LEI ORDINÁRIA Nº 1657

de 11 de julho de 2014

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/07/2014

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1657/2014 - 11 de julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em